



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2020.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. REGINALDO MORAES DA SILVA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, Aprova, Promulga e manda publicar o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor **REGINALDO MORAES DA SILVA FILHO, Tenente Coronel da Policial Militar e atual Comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar, com sede na Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.**

**Art. 2º** - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

**Parágrafo Único** – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2020.

**Darlan Lucena de Oliveira**  
Vereador autor.

